



Concurso
**25 DE ABRIL,
UM PROJETO DE LIBERDADE**

Regulamento

Versão 2 - atualizado em 14/03/2024

1. O que é?

«25 de Abril, um Projeto de Liberdade» é um concurso promovido pela Escola Virtual para incentivar as Escolas a integrarem a metodologia de projeto nas suas práticas letivas, através da área de projetos da plataforma Escola Virtual.

Com esta iniciativa, pretende-se também promover a criatividade, o pensamento crítico e a colaboração entre alunos, tendo como reflexão de partida os valores do 25 de Abril.

2. Quem pode participar?

Esta iniciativa é dirigida a estudantes dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, do ensino secundário e do ensino profissional, que frequentam escolas públicas ou privadas, em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores, no ano escolar 2023/2024.

3. Quais as categorias a concurso?

Os projetos apresentados podem ser de um grupo, de turma ou de escola, distribuídos por ciclo de ensino:

- Grupo A: 1.º ciclo;
- Grupo B: 2.º ciclo;
- Grupo C: 3.º ciclo;
- Grupo D: Ensino Secundário;
- Grupo E: Ensino Profissional.

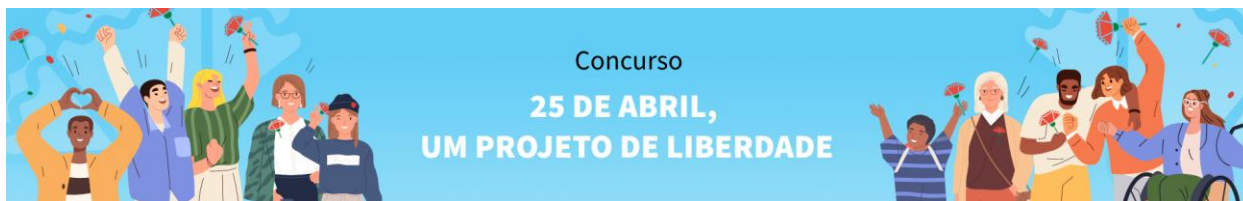
4. Como participar?

- Para concorrer, os projetos devem ser criados e desenvolvidos na área de projetos da Escola Virtual, a partir do guião de projeto «25 de Abril, um Projeto de Liberdade», disponível na plataforma para cada grupo a concurso.

- Os Agrupamentos/Escolas não agrupadas/Instituições privadas podem desenvolver todos os projetos que desejarem na plataforma. No entanto, o Agrupamento/Escola não Agrupada/Instituição privada apenas poderá submeter a concurso um projeto por categoria.

- O projeto pode ser desenvolvido por um grupo de alunos, toda a turma, várias turmas ou até por toda a escola.

- Cada equipa de projeto deverá ter um «professor tutor» do agrupamento, que terá de atribuir o guião de projeto, na área de projetos da Escola Virtual, ao grupo, criando uma turma associada à disciplina «25 de Abril, um Projeto de Liberdade» e convidando os alunos a integrar essa turma.



- O professor tutor e/ou responsável do agrupamento deve preencher e submeter o formulário de candidatura até ao dia 9 de fevereiro de 2024.

5. Formato dos trabalhos:

O resultado do trabalho é totalmente livre; poderá corresponder a um evento na escola, uma peça de teatro, um vídeo, um cartaz, uma iniciativa junto da comunidade, etc.

No entanto, o registo das evidências faz parte das etapas a preencher na plataforma Escola Virtual, pelo que deverão apenas seguir e cumprir as etapas definidas na plataforma.

6. Submissão dos projetos a concurso:

- Os Agrupamentos/Escolas não agrupadas/Instituições privadas terão de indicar o identificador do projeto na plataforma **até ao dia 19 de abril de 2024**, preenchendo o formulário que será enviado para todos os que manifestaram intenção de participar.
- Todas as propostas ficarão disponíveis na página da Escola Virtual, **entre os dias 22 de abril e 28 de abril de 2024**, para apreciação e votação pelas comunidades escolares.

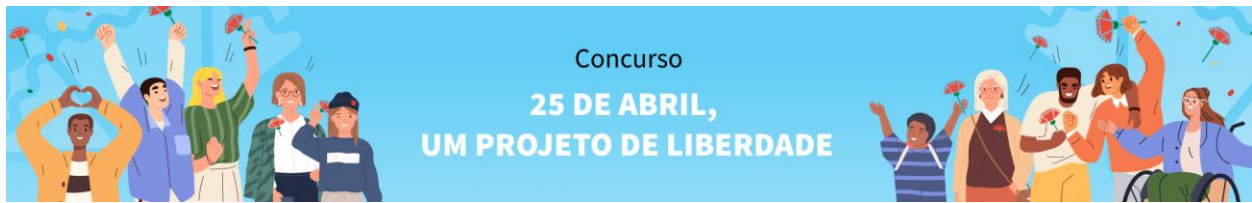
7. Critérios de apuramento dos vencedores:

- Todos os agrupamentos, independentemente da sua participação no concurso, podem votar em todas as categorias.
- Os 10 melhores projetos de cada categoria serão selecionados pela votação da comunidade escolar.
- Um júri especializado, composto por três pessoas em cada categoria, classifica esses projetos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Qualidade da informação e clareza da exposição de suporte ao projeto – 30 pontos;
 - Criatividade – 35 pontos;
 - Qualidade da execução do produto final – 35 pontos.

8. Prémios

5 projetos vencedores, por categoria:

- 1.º prémio: 1000 € *voucher* de compras
- 2.º prémio: 500 € *voucher* material didático
- 3.º prémio: 250 € *voucher* WOOK
- 2 Menções honrosas: *pack* de livros para a biblioteca



Notas:

- Os 5 finalistas por cada categoria serão divulgados no dia **06 de maio**, sem qualquer atribuição de *ranking*.
- Os 5 finalistas de cada categoria são convidados para um evento/gala de apresentação dos vencedores, em data e local a anunciar posteriormente.
- A organização do concurso é livre de não atribuir prémios ou menções honrosas, caso a qualidade dos trabalhos não o justifique.

9. Situações que constituem a desclassificação do projeto

- A não conclusão do projeto na área de Projetos da Escola Virtual.
- O não envio do resumo do projeto e vídeo de apresentação (duração recomendada de 2 minutos).

10. Datas

- Divulgação: 1.ª semana de janeiro
- Data-limite para inscrição: 09/02/2024
- Data-limite para indicação do projeto: **19/04/2024**
- Período de votação: **22 de abril a 28 de abril**
- Gala de atribuição de vencedores: data a definir

11. Requisitos gerais

- Cumprimento dos procedimentos e dos prazos previstos no regulamento.
- Os projetos e vídeos de apresentação terão de estar obrigatoriamente em português.
- Os alunos representantes do projeto devem estar preparados para apresentar o seu trabalho ao júri, caso seja considerado necessário.
- A participação no Concurso implica a autorização de divulgação pública dos trabalhos pelos autores.

Histórico de revisões

Versão 2 de 14/03/2024 – alteração das datas para melhor adequação ao calendário dos participantes.